



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA N.º 006/2017

DATA: 14/02/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe confere a Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 combinada com a Lei Complementar nº 118/2001 de 23/05/2001,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o símbolo da Função Gratificada de Encarregada de acompanhar processos eletrônicos no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, da Servidora Andréia Fabiana Niesciur, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo 3, passando de FG-1 para FG 2, a partir desta data, nos termos da Lei Complementar nº 050/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 14 de fevereiro de 2016.

MILTON RODRIGUES DA SILVA

Presidente